
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam destituídas, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, todas as funções gratificadas incidentes sobre a remuneração dos servidores públicos integrantes do quadro pessoal permanente da Prefeitura do Município do Paulista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme disposto no Art. 1º.

Registra-se.
Publique-se.

Paulista, 06 de Janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:9930EA0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2025. Edição 3771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>